# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI Nº 822

Dá nova denominação à Travessa da Rua 7 de setembro, assim como, dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes legais decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada Travessa Olívio Avelino da Silva, a rua que se inicia na Rua 7 de setembro, terminando na Rua Dr.Afonso Dias de Araujo.

Art.2º - Fica sem efeito qualquer outra denominação, passando doravante a vigorar o nome de Travessa Olívio Avelino da Silva.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983

Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal

Francisco Ferreira Guerrero
Secretário